

Portaria-SE nº 1068 de 29 de janeiro de 2002

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, de acordo com a Diretoria de Desenvolvimento da Escola e do Estudante, tendo em vista o parecer favorável da Diretoria Executiva de Educação do Recife Norte e da Diretoria Executiva de Normalização do Sistema Educacional, resolve conceder RECONHECIMENTO, aos cursos de Patologia Clínica autorizado pela Portaria SEE 412 de 05.02.1996 e Auxiliar de Enfermagem autorizado através e Portaria SEE 1726 de 21.05.1997 na **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PERNAMBUCO**, Cadastro Escolar nº E – 000.133, localizada à Rua dos Coelhos, 450, Bairro dos Coelhos, no município de Recife, neste Estado para fins de expedição de certificados dos alunos que concluíram os referidos cursos até 2001.